



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da  
Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 69, de 13 de maio de 2021.**  
Retifica Portaria nº 68, de 13 de maio de 2021.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 68, de 13 de maio de 2021, para constar:

Onde se lê:

“Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades referente a gasto de Emenda Parlamentar.”

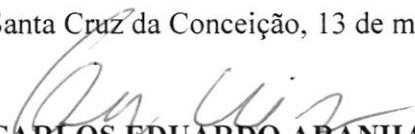
Leia-se:

Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades referente a débitos pendentes de contas da empresa Telefônica Brasil S/A.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Atue-se, registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 13 de maio de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
**Lucia Helena Baccarin**  
Diretora do Departamento de Administração